



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n.º 6.234/2022

de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provinimento	Lotação/Orgão
AMANDA SILVA DE PAULA	122.250.697-19	GERENCIA DO BANCO DO POVO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANA ALICE SARAIVA DOS SANTOS	033.046.231-83	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GEISY BARBOSA DOS SANTOS	701.494.861-03	RECEPCIONISTA - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DHANNIELLY ALMEIDA DOS SANTOS	028.278.681-30	CONSELHEIRO TUTELAR	COMISSIONADO	SECRETARIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraiso de Goiás
Gabinete do Prefeito



FABULA LIMA CORREIA PAULINO	037.549.761-76	GERENCIA DE ARQUIVO MUNICIPAL	COMISSONADO	CONTROLE INTERNO
LIDIANE DE FATIMA VILELA	936.298.691-49	SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	COMISSONADO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
KHYANE RAFAELA MEYER NUNES	027.233.931-86	DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS	COMISSONADO	SECRETARIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
MARLETE FRANCISCA ALVES	028.719.851-03	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
STEPHANNE RIBEIRO PINHEIRO	052.610.871-12	GERENCIA DE CONTROLE INTERNO	COMISSONADO	CONTROLE INTERNO
VERIVIANA DO NASCIMENTO	970.653.071-15	MOTORISTA I	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraiso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO

Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.